



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ. 71.744.007/0001-66

PLANO DE TRABALHO

Emenda impositiva vereadores – Equipamentos

Total: R\$428.000,00

Vereador Renato Pupo: R\$120.000,00

Vereador Robson Ricci: R\$248.000,00

Vereador João Paulo Rillo: R\$60.000,00



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

1 Dados Cadastrais da Entidade – Proponente

1.1 Entidade

ASSOCIAÇÃO RENASCER

1.2 CNPJ

71.744.007/0001-66

1.3 Endereço

Rua Amélia Cury Gabriel, nº 4701, Jardim Soraia, São José do Rio Preto – SP.

CEP: 15.075-220.

1.4 Telefone

(17) – 3213-9595

1.6 e-mail

projetos@associacaorenascer.org.br

2 Dados Cadastrais do Dirigente da Entidade

2.1 Nome

José Luis Appoloni Neto



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/01/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

2.2 Cargo

Presidente

2.3 Data de Posse

01/04/2025

2.4 CPF

736.654.018-87

2.5 RG

7.147.787-1 SSP/SP

2.6 E-mail institucional

administrador@associacaorenascer.org.br

3 Dados Cadastrais do Concedente

3.1 Órgão

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

3.2 CNPJ

46.588.950/0001-80

3.3 Endereço da Sede do Órgão

Av. Alberto Andaló, nº 3.030 – Bairro Centro, São José do Rio Preto, SP - CEP 15.015-000.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.398532 Publicado no DOU 05/07/2003.
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

3.4 Telefone

(17) - 3216- 9753

3.5 Nome do responsável pelo Órgão

Rubem Bottas

3.6 Cargo

Secretário Municipal de Saúde

4 Identificação do Objeto

4.1. Título do Projeto

Repasse de recurso oriundo de Emenda Impositiva do Município de São José do Rio Preto, para aquisição de equipamentos, que serão empregados nos serviços de saúde ambulatorial, CER II - Reabilitação física e intelectual/autismo, da Associação Renascer, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, em regime de complementação com o poder público municipal.

4.2 Objeto a ser Executado

Adquirir equipamentos para a qualificação e fortalecimento da prestação de serviços de saúde ambulatoriais em Reabilitação Física e Intelectual/Autismo, pela ASSOCIAÇÃO RENASCER, habilitada pelo Ministério da Saúde como Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual – CER II, como ponto da Rede Municipal de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência, por meio de repasse de recurso de Emenda Impositiva Municipal, no valor total de R\$428.000,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil reais), sendo R\$120.000,00 do Vereador Renato Pupo, R\$248.000,00 do Vereador Robson Ricci e R\$60.000,00 do Vereador João Paulo Rillo.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399632 Publicado no DOU 05/07/2003.
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

4.3 População Alvo

Pessoas com deficiência física, intelectual/autismo de São José do Rio Preto e microrregião, que são encaminhados pelo CER III Municipal de São José do Rio Preto e Secretarias de Saúde da microrregião, através de guias de referência e contra referência, seguindo as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência.

4.4 Justificativa da Proposição

O atendimento como CER II – Reabilitação física e intelectual, se constitui em serviço de centro especializado em reabilitação destinado ao atendimento ambulatorial de média e alta complexidade a 400 pessoas com deficiência intelectual, autismo e física, amparado em programa terapêutico singular, que consiste num conjunto de condutas terapêuticas articuladas, propostas para um sujeito individual ou coletivo (uma família, por exemplo) e direcionadas às suas necessidades. É composto, por, pelo menos quatro momentos: avaliação, definição das ações prioritárias, divisão de responsabilidade e reavaliação.

São ofertados atendimentos pela equipe multiprofissional de fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos, educador físico, assistentes sociais, enfermeiro, nutricionista, médico fisiatra e psiquiatra, realizados de forma integrada e em consonância com o plano terapêutico singular.

O CEII – Renascer, faz parte da prerrogativa do SUS para garantir acesso do usuário a atenção à saúde em tempo adequado. De forma a permitir uma linha de cuidado integral à saúde da pessoa com deficiência, com implementação de diretrizes e protocolos de atendimento, definição de fluxos assistenciais que atendam as especificidades e necessidades dos usuários, aprimoramento de sistema de regulação e avaliação dos serviços oferecidos, visando à qualidade do cuidado.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94.
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Após a habilitação da Associação Renascer como CER II – Reabilitação Intelectual e Física em Outubro /2024, diversas adequações prediais foram realizadas de forma a tornar apta a estrutura, conforme orientações do Instrutivo de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual do Ministério da Saúde.

Neste momento, o serviço possui os equipamentos básicos para o atendimento ao usuário, no entanto, necessita de materiais permanentes que possibilitem a qualificação e melhoria do serviço, de forma a tornar mais eficiente, eficaz e efetivo o atendimento ao paciente.

5 Cronograma de Execução

5.1 Meta

Atendimento de 50 adolescentes e jovens, de 13 a 18 anos, com deficiência intelectual/autismo, de São José do Rio Preto, em oficinas de atividades de vida prática, vida diária e atividades esportivas, durante seis meses.

5.2 Etapa/Fase

Adquirir equipamentos para o atendimento e acompanhamento de serviços de reabilitação física e intelectual, a fim de garantir o funcionamento das atividades de forma efetiva (no tempo adequado e com qualidade), promovendo o incremento, resolutividade e integralidade das ações e procedimentos efetivados diariamente.

5.3 Especificações

Qualificar e fortalecer os serviços de saúde prestados na Média e Alta Complexidade em Reabilitação Física e Intelectual, por meio da aquisição de equipamentos com as seguintes funções:

- Informática: notebook, teclado, mouse e fone de ouvido, que serão utilizado pela equipe para desenvolver planos terapêuticos de atendimento, relatórios, listas e prontuários de evolução;



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/01/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.399/2003 Publicado no DOU 05/07/2003.
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ. 71.744.007/0001-66

- Ar condicionados, cortinas de ar ventiladores: a serem instalados na recepção e salas de atendimento que atualmente não tem climatização e necessitam de uma temperatura ambiente adequada mediante o clima quente de nossa região;
- Microondas e fogão de indução: para a sala de atividade de vida diária e prática;
- Biombos, mesa auxiliar, maca fixa e maca com orifício para rosto, escada com degrau, maca divã tablado, a serem utilizados nas salas de enfermagem e fisioterapia, para atendimento;
- Espelho com rodízio, almofadas terapêuticas e colchonetes: a serem utilizados nas salas de terapia ocupacional e fonoaudiologia;
- Banheira para bebê: para uso no fraldário, permitindo o banho e troca de bebês, quando necessário;
- Esteira multifuncional, esteira profissional, bicicleta ergométrica, bicicleta sentada e plataforma vibratória, espaldar, escada de canto: para uso nos atendimentos de fisioterapia, de forma de treinar a marcha, equilíbrio, alongamento, coordenação motora e força dos membros inferiores.
- Plastificadora e encadernadora: para produzir materiais gráficos de apoio ao atendimento;
- Soprador térmico: para finalização de órteses de adaptação de mãos, pés, braços e pernas;
- Mobiliários: cadeiras fixas, giratórias, longarinas, para sala de recepção, salas de atendimento ao público, apoio a equipe;
- Mesas de escritório, armários, estantes e gaveteiros, lixeiras: para guarda de arquivos, materiais e recursos utilizados no atendimento;
- Mesa infantil: para atendimento do público de 2 a 6 anos em espaço e tamanho adequado;
- Acionador de sons (painel floresta mágica), piso interativo, fibra teto, fibra móvel: para uso na sala multissensorial (ou Snoezelen), de forma a permitir novos recursos no atendimento terapêutico;
- Orbitador, tirolesa, trapézio, spider, balanço, ninho, kit bee completo: conjunto de equipamentos para a pátio de estimulação, a serem utilizados pela equipe de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, nos atendimentos de desenvolvimento neuropsicomotor, de integração sensorial.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ. 71.744.007/0001-66

5.4 Vigência

5.4.1 Início

Novembro/25

5.4.2 Duração

06 (seis) meses de vigência

6 Plano de Aplicação

Equipamentos

Item	Novembro/25	Dezembro/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26
Bens e equipamentos de informática	R\$0,00	R\$74.113,85	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Bens e equipamentos hospitalares	R\$0,00	R\$24.767,74	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Outros bens e material permanente	R\$0,00	R\$329.118,41	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Total geral	R\$0,00	R\$428.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

6.1.2 Valor total estimado de repasse pela Concedente (Prefeitura)

R\$ 428.000,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil reais).



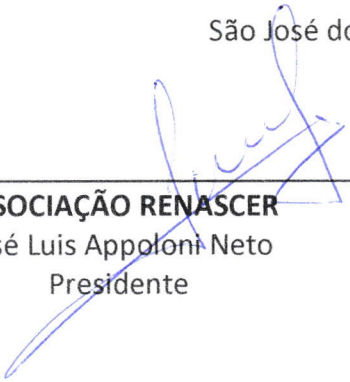
Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399632 Publicado no DOU 05/07/2003.
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

7 Cronograma de Desembolso

7.1 Concedente (Prefeitura)

	Novembro/25	Dezembro/25
Desembolso mês	R\$248.000,00	R\$180.000,00
Total mês	R\$248.000,00	R\$180.000,00

São José do Rio Preto, 09 de Setembro de 2025.


ASSOCIAÇÃO RENASCER
José Luis Appoloni Neto
Presidente